



Brasília, 13 de março de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 49 - p. 1

SUMÁRIO

MUSEU DO ÍNDIO.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE.....	1
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO.....	3

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI Nº 14, DE 09 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores DANIEL OLIVEIRA LIRA, matrícula nº 3011191, CPF 931.098.652-20, e BRUNO OLIVEIRA ARONI, matrícula nº 1821409, CPF 130.625.748-44, como, respectivamente, gestores titular e substituto do Termo de Cessão de Uso nº 01/2023, para acompanhar a execução do referido termo celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/FUNAI e a empresa M'BARAKÁ PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., CNPJ nº 07.959.913/0001-89.

Art. 2º. Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido termo.

ELENA GUIMARÃES

Diretora substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 2/CR-ANP/FUNAI, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de Março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Julho de 1993. Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores VALDENE GOMES MADEIRA, Matricula 0446195, CPF 306.726.273-53 e ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, Matricula 0446678, CPF 208.870.602-00, para atuar como GESTORES do contrato nº 365/2022, TITULAR e SUBSTITUTO respectivamente, para acompanharem o contrato do Processo nº 08620.001299/2022-48:

Art. 2º - DESIGNAR o Servidor MARIVALDO DIOGO MACIAL, Matricula 3359087, CPF 318.985.302-97, para atuar como FISCAL TÉCNICO titular do referido contrato

Art. 3º - DESIGNAR o Servidor HAROLDO DOS SANTOS VILHENA, Matricula 0445344, CPF 119.010.392-34, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR do referido contrato.

Art. 4º - Os Gestores e fiscais, titulares e substitutos tem suas atribuições e competências fixadas no manual de gestão e fiscalização de contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovada pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de Setembro de 2015, Publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de Setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

VALDENE GOMES MADEIRA

Coordenadora Regional Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA Nº 5/2023/CR-XAVANTE/FUNAI, DE 8 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE — MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS — FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 1958740, CPF nº 339.381.048-05, e ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA, matrícula nº 2718605, CPF nº 028.013.831-80, como GESTORES DE



Brasília, 13 de março de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 49 - p. 2

CONTRATO, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 29/2023, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE — MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS — FUNAI e a empresa MTPVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 22.262.421/0001-23.

Art. 2º. Designar o servidor MARCELO SOARES ABREU LOPEZ, matrícula nº 3012820, CPF nº 088.225.674-20, e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento da contratação e de sua garantia.

GABRIEL GOMES MURIA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 6/2023/CR-XAVANTE/FUNAI, DE 8 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE — MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS — FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ISAAC MIE AJAWE, matrícula nº 3495365, CPF nº 479.434.241-15, e ADRIANO TSERERAWAWAU, matrícula nº 0446043, CPF nº 329.389.421-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 30/2023, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE — MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS — FUNAI e a empresa MTPVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 22.262.421/0001-23.

Art. 2º. Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e o servidor MARCELO SOARES ABREU LOPEZ, matrícula nº 3012820, CPF nº 088.225.674-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento da contratação e de sua garantia.

GABRIEL GOMES MURIA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 7/2023/CR-XAVANTE/FUNAI, DE 8 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE — MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS — FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARCOS TSERENHIMIRU, matrícula nº 0446228, CPF nº 274.799.861-49, e THIAGO DE CASTRO PATAH, matrícula nº 3145725, CPF nº 287.949.138-03, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 31/2023, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE — MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS — FUNAI e a empresa MTPVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 22.262.421/0001-23.

Art. 2º. Designar o servidor MARCELO SOARES ABREU LOPEZ, matrícula nº 3012820, CPF nº 088.225.674-20, e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento da contratação e de sua garantia.

GABRIEL GOMES MURIA

Coordenador Regional Substituto



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 13 de março de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 49 - p. 3

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR VALE DO JAVARI Nº 2/2023

	SCDP SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	Afastamentos a Serviço	Número: 2/2023
Orgão solicitante:	Coordenação Regional do Vale do Javari	Data de geração:	09/03/2023
Coordenação Regional do Vale do Javari			
PCDP 000227/23			
Nome do Proposto:	FRANCISCO NETO LUNIER DE ARAUJO		
CPF do Proposto:	021.910.902-81	Cargo ou Função:	CCX-0105
Motivo da Viagem:	Ação de Promoção dos Direitos Sociais – CGPDS		
Descrição Motivo:	Atuar no apoio às atividades de acessibilidade aos direitos sociais e previdenciários, em especial nas ações do PREVBARCO do INSS, na Cidade de Envira/AM.		
Eirunepé (06/02/2023)	→	Envira (18/02/2023)	
Envira (18/02/2023)	→	Eirunepé (18/02/2023)	
Valor das Diárias:			3.553,05
PCDP 000228/23			
Nome do Proposto:	FRANCISCO NETO LUNIER DE ARAUJO		
CPF do Proposto:	021.910.902-81	Cargo ou Função:	CCX-0105
Motivo da Viagem:	Ação de Promoção dos Direitos Sociais – CGPDS		
Descrição Motivo:	Atuar no apoio às atividades de acessibilidade aos direitos sociais e previdenciários, em especial nas ações do PREVBARCO do INSS, na Cidade de Ipixuna/AM.		
Eirunepé (27/02/2023)	→	Ipixuna (18/03/2023)	
Ipixuna (18/03/2023)	→	Eirunepé (18/03/2023)	
Valor das Diárias:			5.555,25